

1 **Ata 03/2022** – No dia vinte de maio de dois mil e vinte dois, às dezoito horas e trinta minutos,  
2 reuniram-se, no Auditório da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, para Plenária de  
3 Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Solange Pierina Dalla Rosa, Marilene  
4 Gadino Camillo, Ilena Barella Campos, Elisangela Aparecida Benke, Rosely Aparecida de Fa-  
5 ria, Mayara Alflen, Osmarina Sinhori, Marilene de Abreu, Graceli Teresinha de Araujo, Jennifer  
6 Thays Chagas Teixeira, Maria Cecilia Ferreira e Moema Viezzer. A Vice-Presidenta do CMDM,  
7 Marilene Galdino, inicia a plenária desejando boa noite e agradecendo a presença de todas.  
8 Ela então, cita a frase: “Por trás de toda mulher tem ela mesma com sua vivência e força e ao  
9 seu lado estão as outras mulheres que lutam por ela, com ela e que dão voz a luta de tantas  
10 outras” e continua “o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), órgão de caráter  
11 permanente e de natureza consultiva e deliberativa, criado originariamente como Conselho  
12 Municipal da Condição Feminina, pelo Decreto nº 001, de 15 de janeiro de 1985, e instituciona-  
13 lizado pela Lei nº 1.413, de 20 de abril de 1988, com as alterações procedidas pela Lei nº  
14 1.970, de 25 de outubro de 2007, tem por finalidade possibilitar a participação popular, formu-  
15 lar e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e  
16 atuar no controle social das políticas públicas que visem à equidade entre homens e mulhe-  
17 res”. Depois deste breve panorama sobre o conselho, Marilene chama para compor a mesa de  
18 honra a Presidente do CMDM, Solange P. Dalla Rosa, a Secretária de Políticas para Infância,  
19 Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, Jennifer T. Chagas Teixeira, que na  
20 ocasião esteve representando o Prefeito Municipal Sr. Beto Lunitti, e por fim, Moema Viezzer e  
21 Maria Cecília Ferreira. Marilene passa a palavra a Presidenta do CMDM, Solange, que agrade-  
22 ce a presença de todas, e reitera a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.  
23 Solange relembra que assumiu o compromisso de ser Presidenta em 2021 e que o trabalho de  
24 lá até aqui foi difícil, mas que de muito aprendizado. Ela trás em sua fala a importância da par-  
25 ticipação das mulheres neste órgão. Em seguida, Marilene passa a palavra a Secretaria de  
26 Desenvolvimento Humano, que diz concordar com tudo que Solange trouxe em sua fala. Ela  
27 reitera a importância desse movimento, assim como, aproveita o ensejo para informar que este  
28 ano, por estar vinculado a SMDH, o CMDM conta com uma secretaria executiva e se dispõe a  
29 auxiliar no que for possível no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Após isso, a Presi-  
30 denta Solange inicia a leitura do Regulamento da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos  
31 da Mulher, conforme segue: “CAPÍTULO I, DO OBJETIVO: Art. 1º - A Plenária terá por objetivo  
32 realizar a eleição das representações da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direi-  
33 tos da Mulher – CMDM, conforme o contido no art. 4º da Lei nº 2.363, de 23 de dezembro de  
34 2021. CAPÍTULO II, DA REALIZAÇÃO: Art.2º - A Plenária terá a seguinte programação: 18h30

35 – Credenciamento e Lanche da Cozinha Social; 19h00 – Abertura; 19h15 – Leitura e aprova-  
36 ção do Regulamento; 19h30 – “Dobradinha” Maria Cecília e Moema Viezzer; 20h30 – Eleição;  
37 21h30 – Encerramento. CAPÍTULO III, DA ELEIÇÃO: Art. 3º - Serão eleitas as seguintes re-  
38 presentações: a) Duas (2) de associações de moradores, sendo uma da sede e uma do interi-  
39 or; b) Três (3) de movimentos sociais, clubes de serviço e entidades de defesa dos direitos das  
40 mulheres, atentando para a presença de mulheres negras, com deficiência, idosas e de outras  
41 minorias; c) Três (3) de sindicatos sediados no Município; d) Uma (1) das universidades com  
42 campus em Toledo, atentando para a participação das estudantes. § 1º: as representações  
43 que não estiverem presentes no momento da eleição não poderão compor o CMDM na gestão  
44 que se iniciará;”, nesse momento, a Vice-Presidenta Marilene solicita palavra para fazer uma  
45 sugestão. Ela segue dizendo que, visto o fato de não haver mulheres suficientes no momento  
46 da plenária para que se preencha todas as vagas, que as entidades pudessem indicar repre-  
47 sentantes após a plenária. Sugestão aprovada por todas as presentes, sendo o texto alterado  
48 para: “§ 1º: as representações que não estiverem presentes no momento da eleição serão in-  
49 dicadas pelas entidades no mesmo prazo da apresentação da documentação para CMDM na  
50 gestão que se iniciará;”. Solange continua a leitura: “§ 2º: Em caso de eleição de representa-  
51 ção da sociedade civil organizada, indicada pelas entidades, movimentos e instituições consti-  
52 tuídas e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos no município de Toledo. Estas terão pra-  
53 zo de até o dia dez (10) de junho para a entrega da documentação comprobatória de sua exis-  
54 tência (declarações preenchidas por duas outras —organizações/instituições que atestem a  
55 existência e a atuação da entidade eleita). Art. 4º A Eleição ocorrerá da seguinte forma: Cada  
56 segmento deverá se reunir e definir a forma de eleição de suas representações (por consenso,  
57 por sufrágio ou outro método), devendo ser eleita uma (01) titular e uma (01) suplente para  
58 compor o CMDM, conforme Art. 3º; Parágrafo Único: Os dados das representações eleitas de-  
59 verão ser preenchidos em formulário próprio e entregues à mesa coordenadora até o encerra-  
60 mento da Plenária, com observância ao parágrafo 2º do artigo 3º. CAPÍTULO VI, DAS DISPO-  
61 SIÇÕES FINAIS. Art. 5º A posse das Conselheiras eleitas será realizada em Reunião Ordinária  
62 que acontecerá no dia 14/06/2022, às 14 horas, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo  
63 Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Art. 6º - Os casos omissos e conflitantes serão resolvidos  
64 pela Mesa Diretora do CMDM, e, se necessário, será apresentado para votação pela Plená-  
65 ria. Art. 7º - O presente Regulamento entrará em vigor após aprovação na Plenária”. Solange  
66 coloca em votação e o Regulamento é aprovado por todas as presentes. Então, Marilene pas-  
67 sa a palavra a Maria Cecília e Moema Viezzer para que elas façam a “dobradinha”. As duas fa-  
68 lam sobre a luta feminina durante o período ditatorial no Brasil, bem como durante a constru-  
69 ção da constituinte. Também fazem um panorama geral sobre a construção do Conselho Muni-

70 cipal dos Direitos da Mulher e da Secretaria da Mulher, que após reestruturação, passou a in-  
71 tegrar a Secretária de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento  
72 Humano. No final da plenária, todas as representações da Sociedade Civil se reuniram para  
73 pensar quem seriam titulares e suplentes e quais vagas preencheriam, e depois do debate foi-  
74 se pensado na seguinte divisão: para as vagas de movimentos sociais, clubes de serviço e en-  
75 tidades de defesa dos direitos das mulheres, 2 vagas para OAB-PR, sendo titular: Elisangela  
76 Aparecida Benke e suplente: Mayara Alflen; para as vagas dos sindicatos sediados no Municí-  
77 pio, 1 vaga para Sindicato dos Bancários, sendo titular: Graceli Teresinha de Araujo e 1 vaga  
78 para Sindicato dos Trabalhadores da Industria de Alimentação, sendo suplente: Rosely Faria;  
79 1 vaga para SerToledo, sendo titular: Solange Pierina Dalla Rosa; 1 vaga para APP Sindicato,  
80 sendo titular: Marilene Gadino Camillo e 1 vaga para Sindicato dos Empregados do Comércio,  
81 sendo suplenete: Ilena Barella Campos. As vagas que ficaram em aberto, a Comissão que or-  
82 ganiza a Plenária irá oficiar as entidades e organizações para que indiquem representantes a  
83 este conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Heloísa Heiss Giaretta, Secretária Executiva  
84 do CMDM, encerro a presente ata.